



CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

04

DATA 05/02/2019	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 866, de 2018
--------------------	--

AUTOR Senador Weverton Rocha	Nº PRONTUÁRIO IO
--	---------------------

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 ()
SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
--------	--------	-----------	--------	--------

Acrescente-se o § 5º ao art.12 da Medida Provisória 866, de 20 de dezembro de 2018:

Art. 12.....

§ 5º No caso de extinção da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, seus empregados serão aproveitados na NAV Brasil.

JUSTIFICATIVA

Com a presente emenda pretende-se deixar amparados os trabalhadores da Infraero numa eventual extinção da empresa, garantindo a nova NAV o acolhimento de profissionais altamente qualificados.

Tal medida, além de socialmente justa, está de acordo com o princípio da administração pública da economicidade, uma vez que não serão necessários novos gastos com a composição da equipe.

Assim, solicito aos pares a aprovação da emenda.

ASSINATURA

Brasília, 05 de fevereiro de 2019.